



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 28/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

SUGIRO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM VIVEIRO A NÍVEL MUNICIPAL, POIS AO FAZER INUMERAS VISITAS NAS REGIÕES RURAIS, PERCEBI GRANDE DEMANDA EM OBTER MUDAS PARA AJUDAR E INSENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR.

JUSTIFICATIVA

Considerando a situação atual em que se encontra a agricultura familiar no Município de Jaciara, fazendo visitas e conversando com pequenos produtores rurais se faz necessária a implantação de um viveiro Municipal, pois, necessitam de um auxílio nesse sentido. Esse alavanco irá contribuir demais para o crescimento da nossa agricultura familiar, são produtores que solicitam ajuda, e o executivo tem pessoal e capital para atender essa questão. Solicito que vejam com um olhar especial e estratégico para viabilizar essa indicação que traz benefícios de via dupla.

Face ao exposto, **INDIC** Oá Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

03/03/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

